



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 10-2022**

**10 de março de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 10-2022**

Quartel em Florianópolis, 10 de março de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
5/03/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM GUILHERME
6/03/2022	8h – 8h	Domingo	Cel BM GUSTAVO
7/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM LAUREANO
8/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ALDRIN
9/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM CARDOSO
10/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM JESIEL

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM MARCELO
5/03/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM PIRES
6/03/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM BARRETO
7/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM ROBERTO
8/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM MASSARANI
9/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM TORQUATO
10/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM VINICIUS

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/03/2022	8h – 20h	Sexta-feira	1º Ten BM SUELLEN
5/03/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM CÉSARIO
6/03/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM SANINO
7/03/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM SANINO
8/03/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM WAGNER
9/03/2022	8h – 20h	Quarta-feira	1º Ten BM SUELLEN

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
10/03/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM CÉSARIO

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
4/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
5/03/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
6/03/2022	8h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
6/03/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CORTES
7/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
8/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
9/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
10/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
10/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO****I – HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05, homologa:  
 NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Bombeiro Comunitário - CIBC;  
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 37/2021;  
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 37/PCE- 37/2021;  
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe CBMSC/22257/2022.

**II – RELATÓRIO DE CURSO****CURSO DE CONDUTOR NAVAL - CCN**

Lançado o Edital nº 033-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 4234/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 033-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Condutor Naval;  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;  
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/02/2022;  
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/03/2022;  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14/03/2022;  
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25/03/2022;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 85h/a;  
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;  
 MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 033/2022/DIE/CBMSC](#)

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 526-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3681/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 526-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;  
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/02/2022;  
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/03/2022;  
 DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;  
 DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 526/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 502-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3258/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 502-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 19/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 19/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 502/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 501-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3315/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 501-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 501/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 498-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3218/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 498-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 498/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 581-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3635/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 581-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 8/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 581/2022/DIE/CBMSC](#)

### **CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIAS - CACE**

Lançado o Edital nº 057-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 4540/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 057-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendente de Central de Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 057/2022/DIE/CBMSC](#)

### **CURSO DE INSTRUTOR DE RESGATE VEICULAR - CIRVe**

Lançado o Edital nº 071-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 2135/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 071-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Resgate Veicular;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2022;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23/05/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27/05/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 32 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 071/2022/DIE/CBMSC](#)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 538-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 4504/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 538-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 21/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 25/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 538/2022/DIE/CBMSC](#)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 579-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 4646/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 579-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 19/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 19/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 579/2022/DIE/CBMSC](#)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 580-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 4758/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 580-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 14/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 18/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 580/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 486-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 4881/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 486-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 8/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 9/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 486/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 591-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 4968/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 591-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 591/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 563-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5003/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 563-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 15/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 19/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 563/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 567-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5008/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 567-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 21/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 25/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 567/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 565-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5085/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 565-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/02/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 14/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 18/03/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 565/2022/DIE/CBMSC](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 577-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5087/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 577-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/04/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 23/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 23/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: [EDITAL Nº 577/2022/DIE/CBMSC](#)

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 5-22-DIE de 7/03/2022 – SGPe CBMSC 5917/2022)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 178-22-DLF, do Maj BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, no dia 16 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022 – SGPe CBMSC 4085/2022)

Na solicitação de tornar sem efeito a Nota nº 339-22-CmdoG: Solicitação de desconto em férias, do Cel BM Mtcl 920825-9 ALEXANDRE VIEIRA, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, tornando sem efeito a solicitação de desconto em férias publicada no BCBM Nº 9, de 3/03/2022;

2. publique-se;
3. insira-se;
4. archive-se.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida no Ofício nº 201-22-DP, do 1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, Secretário da CPP, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 18 março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 7 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos (SGPe CBMSC 5722/2022)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no Ofício s/nº-22-CmdoG-CBMSC, de 8 de março de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Diretor Interino da DLF, onde solicita concessão de licença especial, a contar de 11 de março de 2022, referente ao 3º mês do período aquisitivo de 3/03/2002 à 2/03/2007, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se;
3. publique-se em Boletim;
4. informe-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, de 9 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 6127/2022)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS da DIE - Florianópolis - para o CEBM - Florianópolis - por necessidade de serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 5714/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI do CEBM - Florianópolis - para a DIE - Florianópolis - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 5714/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 925763-2 FABIO LUIS ALVES PACHECO do 1º BBM - Florianópolis - para a DP - Florianópolis - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 5250/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN da DP - Florianópolis - para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino,

conforme Processo SGPe CBMSC 5250/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota nº 256-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 928137-1 TIAGO RODRIGERI do 2º/2º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 5282/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota nº 236-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

S Ten BM Mtcl 927151-1 PEDRO MENDONÇA MARTINS JÚNIOR do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931796-1 GUILHERME MENDES MARTINS do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota nº 257-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 257-22-DP: Movimentação Com Ônus, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 931796-1 GUILHERME MENDES MARTINS do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota nº 265-22-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 257-22-DP...)

## III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### **DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 173/22/ComdoG, de 8 de março de 2022, SGPe CBMSC 6042/2022, do Sd BM RODRIGO SOUZA SILVA, Auxiliar da 3ª Seção do EMG, onde solicita dispensa nos dias 9, 10 e 11 de março de 2022 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido;
2. publicar em BCBM; e
3. inserir no SIGRH.

Florianópolis, 8 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME

Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 6042/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 194-22-DLF, de 17 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 933538-2 JORGE LUIZ AMORIM DIAS, da DLF, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 21 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO

Chefe do Centro de Processamento de Dados e Redes/DLF (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022 – SGPe CBMSC 4611/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 194-22-DLF, de 17 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO, da DLF, o qual solicita 1(um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, no dia 21 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM GILVAN AMORIM DA SILVA

Respondendo pela Divisão de Tecnologia da Informação – DITI/DLF (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022 – SGPe CBMSC 5012/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 207-22-DLF, do Sd BM Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 25 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

1º Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Chefe da Seção de Radiocomunicação e Telefonia/DLF (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022 – SGPe CBMSC 5010/2022)

Na solicitação contida na Nota nº 314-22-DLF de 8 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 933505-6 VINICIUS SANTOS DA SILVA - da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 11 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

1º Tenente BM RAFAEL VIEIRA VILELA

Chefe do Centro de Compras Diretas e Adesões/DLF (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022 – SGPe CBMSC 1581/2022)

Na solicitação contida nas Notas nº 257 e 492-22-DLF, do Sd BM Mtcl 391212-4 VINICIUS LOPES REICHERT, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 4 e 25 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES  
Chefe do Centro de Bens Móveis/DLF (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022 – SGPe CBMSC 402/2022)

### **LICENÇA PATERNIDADE**

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 1755/2022, do Cb BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, da DLF, o qual solicita 15 (quinze) dias de licença paternidade conforme Portaria nº 135, de 26 de março de 2020, a contar de 22 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO  
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022 – SGPe CBMSC 1755/2022)

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 4550/2022, do Sd BM Mtcl 932282-5 ROBERT ALEXANDER A. SCHMIDT, o qual solicita 15 (quinze) dias de licença paternidade conforme Portaria nº 135, de 26 de março de 2020, a contar de 13 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Capitão BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Respondendo pela Divisão de Tecnologia da Informação – DITI/DLF (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022 – SGPe CBMSC 4550/2022)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM da 1ª/7º BBM - Itajaí - para a 2ª/7º BBM - Navegantes - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 5638/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 239-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 983586-5 ARIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA do 1º BBM - Florianópolis - para a DLF - Florianópolis - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 245-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929339-6 IVAN TACÍLIO ONOFRE FILHO do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931703-1 DÉBORA MARGOTTI DE PIERI MENON do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931664-7 LUKAS MATIAS ALVES do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932198-5 ALEXANDRE PEREIRA SAMPAIO do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931781-3 ALESANCO NEVES DE FARIAS do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933603-6 ELEDIR VIEIRA ALVES do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930153-4 RENATO VIANA HORÁCIO do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 257-22-DP: Movimentação Com Ônus)

### SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 9/03/2022, a Cb BM Mtcl 929282-6 MELINA DA SILVA FLORIANI, da EMG, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço da BM com restrição temporária por 30 (trinta) das seguintes atividades: operacional, a contar de 3/02/2022.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (SGPe CBMSC 5937/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 4/03/2022, a Cb BM Mtcl 929282-6 MELINA DA SILVA FLORIANI, da EMG, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço da BM com restrição temporária por 30 (trinta) das seguintes atividades: operacional, a contar de 3/03/2022.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (SGPe CBMSC 6156/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 24/02/2022, a Sd BM Mtcl 692209-0 FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA, da DLF, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 1º de fevereiro de 2022” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nº 10-22-DLF de 9/03/2022)

## IV – AJUDÂNCIA GERAL

### TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra da Moção nº 161/2022, de 9 de março de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Moção nº 161/2022: Aplauda os Bombeiros Militares Sd FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, Sgt RR CARLOS ALBERTO MARTINS, Ten HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES, Cb LUKAS MATIAS ALVES, GVC FERNANDO LOPES JOAQUIM e GVC MARCOS ANTÔNIO OURIQUES MARTINS do Corpo de Bombeiros do Município de Laguna, por resgatarem e salvarem quatro vítimas de afogamento em um naufrágio de embarcação de passeio nos Molhes da Barra, Município de Laguna.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os bombeiros militares de Laguna participaram de um grande ato de bravura no dia 14 de janeiro ao resgatarem e salvarem quatro vítimas de afogamento;

- o naufrágio da embarcação de passeio ocorreu nos Molhes da Barra no Município de Laguna;

- sete homens estavam a bordo de uma lancha que naufragou por volta das 15h. Tres deles estavam agarrados na embarcação e foram retiradas da agua pelos bombeiros segundos antes do naufrágio total da lancha. Outro também foi resgatado com vida;

- segundo o Corpo de Bombeiros Militar, outras duas vítimas foram encontradas a 300 metros do local do naufrágio e foram resgatadas em grau elevado de afogamento. Elas foram levadas até o trapiche, onde receberam atendimento, mas não resistiram e morreram.

- um corpo ainda continua desaparecido.

Requer o encaminhamento de Moção aos Bombeiros Militares Sd FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, Sgt RR CARLOS ALBERTO MARTINS, Ten HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES, Cb LUKAS MATIAS ALVES, GVC FERNANDO LOPES JOAQUIM e GVC MARCOS ANTÔNIO OURIQUES MARTINS nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Volnei Weber aplauda os Bombeiros Militares Sd FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, Sgt RR CARLOS ALBERTO MARTINS, Ten HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES, Cb LUKAS MATIAS ALVES, GVC FERNANDO LOPES JOAQUIM e GVC MARCOS ANTÔNIO OURIQUES MARTINS do Município de Laguna pelo grande ato de bravura que praticaram no resgate e salvamento de quatro vítimas de um naufrágio de uma lancha no dia 14 de janeiro.

Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA

Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6261/2022)

Transcrevo na íntegra da Moção nº 170/2022, de 10 de março de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Moção nº 170/2022: Aplauda o Cabo JOSUÉ FARIAS FLOR e o Soldado MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS, do Corpo de Bombeiros Militar, por ato de bravura no Município de Braço do Norte.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Cabo JOSUÉ FARIAS FLOR e o Soldado MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS, lotados no Município de Braço do Norte (3ª CIA/8ª BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina) resgataram, no dia 20 de fevereiro de 2022, um homem que subiu em uma torre de telefonia, com aproximadamente 50 metros de altura, e afirmava a todo momento que iria cometer suicídio;

- a ocorrência estendeu-se por cerca de 5 horas, sendo que à noite houve chuva e relâmpagos;

- os bombeiros permaneceram no alto da torre, conversando com a vítima, até que esta permitiu a colocação de uma cadeira de alpinista;

- o Cabo JOSUÉ FARIAS FLOR e o Soldado MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS desceram a vítima, já debilitada, e encaminharam-na ao hospital, onde permaneceu internada; e  
- esse ato de bravura enaltece o trabalho dos Bombeiros Militares de Santa Catarina, pois em nenhum momento os dois bombeiros desistiram do auxílio e deram total assistência e conforto naquele momento delicado.

Requer o encaminhamento de Moção ao Cabo JOSUÉ FARIAS FLOR e o Soldado MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Ismael dos Santos, aplaude o Cabo JOSUÉ FARIAS FLOR e o Soldado MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS, do Corpo de Bombeiros Militar, por ato de bravura no Município de Braço do Norte.

Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA

Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6258/2022)

## V – DIRETORIA DE PESSOAL

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 2º Sgt BM Mtcl 929107-5 ANDRINO COSTA, servindo atualmente no 5º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 994 (novecentos e noventa e quatro) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 1817/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Maj BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, servindo atualmente no 6º BBM, dou o seguinte despacho:

Retifico, devendo-se proceder à averbação de 403 (quatrocentos e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Obs.: Foram suprimidos 30 (trinta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, de serviço privado INSS averbado anteriormente.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, averbado em 3 de fevereiro de 2022, conforme BCBM nº 05, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 29228/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932414-3 RODRIGO SCHMITT LAURENTINO, servindo atualmente no Controle Interno do CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1214 (mil duzentos e quatorze) dias, correspondente à 3 (três) anos, 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 2781/2022)

## **DESPACHO**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 29/2022, 8 de março de 2022**

PROCESSO: [SGPe CBMSC 4786/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 923514-0 ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 923514-0 ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO, datado de 18 de fevereiro de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 4786/2022)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 30/2022, 8 de março de 2022**

PROCESSO: [SGPe CBMSC 3834/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 911705-9 ROMARINO RODRIGUES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 911705-9 Romarino Rodrigues, datado de 10 de fevereiro de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3834/2022)

### **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: INCLUSÃO**

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 4507/2022), com a finalidade de regularizar a situação da inclusão do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Cb BM MTCL 916160-0-01 ADILSON GERALDO DOS SANTOS; INCLUSÃO em 2/03/1987.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 4507/2022)

## **VI – GABINETE DO COMANDO-GERAL**

### **DIRETRIZ OPERACIONAL**

**DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 18, Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.**

#### **INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS**

Identificação: Dtz Op nº 18-ComdoG

Classificação: Operacional Permanente – OSTENSIVA

Assunto: Dispõe sobre as Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD), com movimento de massa, atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Versão: Segunda (V2)

Comissão<sup>1</sup>: Portaria nº 87/CBMSC, de 25/02/2021.

Ato Adm.: Resolução nº 45-ComdoG

#### **1 OBJETIVOS**

- Orientar as Organizações de Bombeiros Militar (OBM) do CBMSC quanto ao planejamento e atendimento de ocorrências de Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD).
- Apresentar as competências do Comandante da operação e da guarnição de serviço.
- Listar os materiais necessários para o atendimento desta natureza de ocorrência.

#### **2 REFERÊNCIAS**

a) BITAR, O.Y. (Org.). **Cartas de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações**: 1:25.000: nota técnica explicativa. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo; Brasília, DF: CPRM, 2014. 42p.

b) BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

c) CBMSC. Estado-Maior Geral. **Diretriz Operacional nº 13-ComdoG**. Dispõe sobre os princípios básicos de ação operacional nas Organizações de Bombeiros Militar (OBM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), 2007.

d) CBMSC. Estado-Maior Geral. **Diretriz Operacional nº 15-ComdoG**. Dispõe sobre o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial para administração de desastres no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), 2010.

e) CBMSC. Estado-Maior Geral. **Diretriz Operacional nº 19-ComdoG**. Dispõe sobre a criação, organização e o emprego da Força Tarefa – FT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC. Versão 4ª, 2019.

<sup>1</sup> Comissão: Cap BM FILLIPI THIAGO PAMPLONA, 1º Ten BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR e 1º Sgt BM NEODIR GEOVANI LOHMANN.

f) CBMSC. **Curso de Intervenções em Áreas Deslizadas**. Lições. Santa Catarina: CBMSC, 2019.

g) COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. CPRM. Projeto GIDES. Fortalecimento da Estratégia Nacional De Gestão Integrada de Risco de Desastres. Volume 1 - **Manual de Mapeamento de Perigo e Risco a Movimentos Gravitacionais de Massa** - Serviço Geológico do Brasil/Ministério de Minas e Energia, Rio de Janeiro - RJ. 2018.

h) SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina, 1989**. Ed. atualizada com 70 Emendas Constitucionais – Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2015.

i) TOMINAGA, L.K. Escorregamentos. In: TOMINAGA, L.K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. do (Org.). **Desastres naturais: conhecer para prevenir**. 2. ed. São Paulo: Instituto Geológico, 2012b. cap. 2, p. 25-38.

### 3 DEFINIÇÃO DE TERMOS

a) **COBOM**: Centro de Operações Bombeiro Militar.

b) **Deslizamentos**: movimento caracterizado por velocidade alta, que se desenvolve comumente em encostas com declividade e amplitude média a alta e segundo superfície de ruptura planar (translacional), circular (rotacional) ou em cunha (acompanhando planos de fragilidade estrutural dos maciços terrosos ou rochosos). É geralmente deflagrado por eventos de chuvas de alta intensidade ou com elevados índices pluviométricos acumulados, condicionados por fatores predisponentes intrínsecos aos terrenos. O processo é também denominado escorregamento (BITAR *et al.*, 2014).

c) **Desmanche direto**: pode ser manual (com auxílio de materiais como pá, enxada, etc) ou mecânico (com auxílio de miniescavadeiras) e consiste em atacar diretamente a frente da área de intervenção, por conseguinte a sua utilização está limitada a área com massas que sejam facilmente desagregadas.

d) **Desmanche hidráulico**: com utilização de motobomba de alta pressão para água suja, consiste em utilizar a força hidráulica (essencialmente água) nas frentes de desmanche para a desagregação das massas.

e) **Força-Tarefa (FT)**: é qualquer combinação de diferentes recursos únicos constituída de pelo menos 8 bombeiros militares devidamente treinados e equipados para uma tarefa tática específica, sob a supervisão de um líder/Comandante.

f) **Intervenção em Áreas Deslizadas (IAD)**: ação de busca e resgate de vítimas efetuada em ocorrências de deslizamento utilizando-se técnicas de escoramento e desmanche.

g) **Movimento de Massa**: movimento do solo, rocha e/ou vegetação ao longo da vertente, sob a ação direta da gravidade. A contribuição de outro meio, como água ou gelo, se dá pela redução da resistência dos materiais de vertente e/ou pela indução do comportamento plástico e fluido dos solos (TOMINAGA, 2012).

h) **OBM**: Organização Bombeiro Militar. Pode ser Batalhão, Companhia, Pelotão ou Grupo.

i) **Risco**: combinação da probabilidade de ocorrência e da consequência de um determinado evento perigoso.

j) **SCO**: Sistema de Comando em Operações.

k) **Zona quente**: é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidade.

l) **Zona fria**: é aquela que abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, mas apresenta um pequeno risco relacionado à situação crítica e às operações que serão desenvolvidas.

m) **Zona morna**: é uma área intermediária entre as áreas quente (de maior risco) e fria (totalmente segura).

n) **Trem de socorro**: Viaturas Auto-Socorro de Urgência (ASU) e Auto-Bomba Tanque Resgate (ABTR).

### 4 EXECUÇÃO

#### 4.1 Da coordenação geral de salvamento e resgate por meio de Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD):

A coordenação geral de salvamento e resgate por meio de IAD é afeta ao Subcomandante-Geral do CBMSC. A coordenadoria de IAD, grupo de trabalho consultivo ligado ao Subcomando-Geral, tem a função de assessorar técnica e cientificamente as atividades de capacitação e expansão deste serviço de salvamento e resgate.

## **4.2 Do acionamento e deslocamento:**

### **4.2.1 Do Centro de Operações Bombeiro Militar (COBOM):**

a) Em ocorrência envolvendo deslizamentos, o operador do COBOM deve certificar-se do local da ocorrência, da existência de vítimas, da quantidade de residências atingidas e da proporção do deslizamento;

b) O trem de socorro deve ser imediatamente acionado, mesmo que não haja certeza acerca da existência de vítimas;

c) Independentemente de haver vítimas ou residências atingidas, o operador do COBOM deve acionar imediatamente o Comandante (Cmt) de Área (oficial responsável pelo serviço operacional no dia) e informa o Cmt da OBM local sobre a ocorrência; e

d) Ao longo do deslocamento do trem de socorro, o operador do COBOM deve realizar a retroalimentação de informações, atualizando os resgatistas e socorristas.

### **4.2.2 Do Cmt de Área:**

a) Assim que receber o chamado do COBOM, independente de haver confirmação de vítimas ou edificações atingidas, o Cmt de Área local deve realizar contato com o Cmt do Batalhão de Bombeiros Militar (BBM) e informar todos os detalhes disponíveis até o momento;

b) Na sequência, deve deslocar-se imediatamente ao local da ocorrência, mantendo contato com o comandante local e/ou com as equipes que porventura já estejam prestando apoio e, se julgar necessário, instalar o SCO, caso este ainda não tenha sido instalado, em base adequada, visível e segura, até a chegada do comandante da operação, caso não seja o mesmo; e

c) Deve orientar o operador do COBOM sobre quais órgãos de apoio acionar (Polícia Militar, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Obras, Instituto Geral de Perícias, CELESC, SAMU, CASAN entre outros) a fim de manter a organização e adicionar mais especialidades ao atendimento.

### **4.2.3 Do Cmt da OBM local:**

a) Assim que receber as informações do COBOM, caso haja suspeita de vítimas ou de edificações atingidas, o Cmt da OBM local deve realizar contato direto com o Cmt de Área e informar o seu Cmt Imediato dos detalhes disponíveis até o momento; e

b) Na sequência, deve deslocar-se imediatamente ao local da ocorrência e garantir a instalação do SCO, assim como o acionamento dos órgãos de apoio, até a chegada do Cmt de Área.

### **4.2.4 Do Cmt do BBM:**

a) Mantendo-se a suspeita de vítimas na área deslizada, o Cmt do BBM deve ativar sua Força-Tarefa (FT) imediatamente para atuação na cena, informando a ação ao Cmt da Região Bombeiro Militar (RBM), conforme Diretriz Operacional nº 19-ComdoG; e

b) Confirmada uma ocorrência de grandes proporções, ou seja, com suspeita de múltiplas vítimas e longa área atingida, deve-se refazer contato com o Cmt da RBM a fim de garantir o fluxo de acionamento das FT de apoio, por meio da determinação do Subcomandante-Geral do CBMSC, conforme Diretriz Operacional nº 19-ComdoG.

### **4.2.5 Da Guarnição de Serviço:**

a) Ao chegar ao local da ocorrência, a guarnição de serviço comandada pelo Chefe de Socorro deve:

- avaliar, dimensionar a cena para que a guarnição não seja exposta a novos riscos de deslizamentos;

- caso não possua contato visual com vítimas, conversar com testemunhas buscando confirmar a existência de vítimas e residências atingidas; na sequência, repassar o cenário atual ao COBOM, Cmt de Área e Cmt de OBM; e

- Isolar a cena em zona quente, morna e fria para atuação das equipes.

b) Para realizar a intervenção na área deslizada, recomenda-se que a guarnição de serviço preencha os seguintes requisitos:

- ao menos um dos membros deve estar capacitado com o Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD); e

- haver ao menos quatro integrantes, com Equipamento de Proteção Individual (EPI) completo.

### **4.2.6 Da avaliação dos riscos de novos deslizamentos:**

a) A avaliação do risco visa possibilitar a mensuração de possíveis novos deslizamentos na cena, de modo a prevenir o agravamento da situação e garantir a segurança da população local, da própria guarnição e dos demais profissionais envolvidos no atendimento da emergência; e

b) A avaliação deve ser realizada por profissional capacitado, no próprio local da ocorrência, em conjunto com a equipe de intervenção e comandante da operação, o qual deve informar os principais riscos e melhores estratégias para intervenção na área deslizada com risco aceitável.

### **4.3 Intervenção em Área Deslizada (IAD)**

#### **4.3.1 Da equipe de Intervenção:**

a) Cumprindo-se os requisitos do item 4.2.5 b), deve ser dividida em:

- Cmt da Operação: militar mais antigo na operação, responsável também pela comunicação com o COBOM e demais entidades;

- Cmt da equipe de intervenção: militar mais antigo com o Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), podendo também acumular a função de logística e segurança na falta de militar disponível; e

- Equipe de desmanche (direto ou hidráulico): os dois bombeiros mais modernos da operação.

b) A guarnição de serviço deve atuar na cena até a chegada da FT (caso seja necessário o seu acionamento). Após, deve retornar à OBM para manutenção dos atendimentos ordinários;

c) Caso a FT seja acionada para a ocorrência, o Cmt da FT assume o comando e a segurança da operação e o S Cmt da FT assume a comunicação e a logística da ocorrência. Os demais membros da FT serão responsáveis pelo desmanche (direto ou hidráulico); e

d) Todas as ações operacionais devem seguir os princípios básicos de ação operacional nas OBM do CBMSC, previstos na Diretriz Operacional nº 13-CmdoG, quais sejam: da segurança, do uso racional dos meios, do comando e controle, da organização e do gerenciamento.

#### **4.3.2 Da resposta e segurança na operação:**

a) O SCO deve ser aplicado conforme a Diretriz Operacional nº 15-CmdoG;

b) O comandante de cada equipe de intervenção juntamente com o Cmt do SCO devem traçar, dentro do Plano de Ações da Operação, um plano de busca e um plano de operações, conforme doutrina;

c) Caso haja residência(s) atingida(s), deve ser efetuada análise das patologias estruturais por um profissional capacitado e, caso necessário, utilizar equipamentos e técnicas de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC);

d) A cena deve ser dividida em três zonas de trabalho:

- zona quente da área deslizada: local da intervenção, onde há maior risco e cujo acesso é restrito aos operadores do desmanche (direto ou hidráulico);

- zona morna da área deslizada: local intermediário, de menor risco, onde será realizada possível descontaminação dos operadores; e

- zona fria da área deslizada: local seguro, sem risco de ser afetado por um novo deslizamento, onde ficará o posto de comando e a logística geral da operação.

e) Uma via/rota de escape, livre de obstáculos, deve ser constituída para evacuação total da cena de intervenção;

f) Em razão da segurança e da agilidade dos trabalhos, a operação de desmanche deverá priorizar os métodos de desmanche mecânico e desmanche hidráulico, sendo o desmanche manual a última alternativa;

g) Em caso de extensa área deslizada, na qual não é possível determinar o local mais provável para o resgate de vítimas soterradas, a equipe do desmanche deve aguardar a chegada dos cães de busca, que serão utilizados para encontrar vítimas com a técnica de sondagem do solo com cones de odor, conforme Diretriz Operacional nº 10-CmdoG, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de busca, resgate e salvamento com cães pelo CBMSC;

h) As equipes de intervenção devem trabalhar em sistema de revezamento de duplas, com descansos regulares a fim de manter a qualidade da operação;

i) O comandante de cada equipe de intervenção deve estar equipado com rádio de comunicação para contato com os responsáveis pela logística e com o Cmt do SCO;

j) Os trabalhos de desmanche devem ocorrer apenas durante o dia, para que o responsável pela segurança tenha maior visibilidade dos riscos adjacentes à cena. São autorizados trabalhos noturnos apenas se houver possibilidade de resgate de vítima com vida;

k) O desmanche (direto ou hidráulico) deve prezar pela manutenção do ângulo de repouso vertical, a fim de evitar novos deslizamentos;

l) Se o método de desmanche manual for empregado, a intervenção deve ser sempre realizada em sentido transversal ao do deslizamento, respeitando a abertura máxima de um metro de largura e dois metros de profundidade e o escoramento obrigatório a cada metro escavado;

m) Em caso de chuva forte e, conseqüente, risco de novos deslizamentos, o Cmt da equipe de intervenção - ou Cmt da FT, se for o caso - deve paralisar as atividades priorizando a segurança da sua equipe;

n) Se o acesso à área for realizado por transporte aéreo, o operador não deve saltar da aeronave diretamente na lama, pois é impossível determinar a profundidade e os materiais existentes sob a superfície. O acesso à cena deve iniciar por solo firme para então avançar à área deslizada; e

o) Demais procedimentos de resposta operacional passo a passo devem seguir a doutrina de IAD do CBMSC.

## **5. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS**

### **5.1 Equipamentos de proteção individuais (EPI):**

#### **a) São EPI mínimos para a atividade de IAD:**

- fardamento operacional completo (5º A) ou EPI que venha a substituí-lo para ações específicas de IAD;

- botas de cano alto;
- óculos de segurança;
- luva de raspa ou semelhante;
- capacete;
- lanterna de cabeça; e
- recomenda-se o uso de capa de chuva.

### **5.2 Materiais adicionais de proteção e salubridade:**

#### **a) Podem ser agregados materiais adicionais de proteção e salubridade:**

- bandana tubular;
- protetor solar; e
- repelente de insetos.

### **5.3 Ferramentas, equipamentos e acessórios:**

#### **a) São equipamentos mínimos para a atividade de IAD:**

- 50 metros de fita zebra;
- 2 enxadas com cabo curto e empunhadura;
- 2 pás de concha com cabo curto e empunhadura;
- 1 foice;
- 1 machado;
- 1 facão;
- 1 motosserra;
- lona de 9 m<sup>2</sup> (3 metros x 3 metros) para palco de ferramentas;
- 2 baldes metálicos (capacidade: 10 litros); e
- apito.

#### **b) Equipamentos adicionais que podem ser agregados para IAD:**

- 16 pontaletes metálicos;
- 16 metros de longarinas metálicas;
- 16 metros de tecido geotêxtil;
- 10 compensados navais de 1 m<sup>2</sup> (1 metro x 1 metro); e
- Conjunto para desmanche hidráulico: motobomba de alta pressão para água suja, mangueira auto escorvante com filtro para água suja, lance de mangueiras de 2 ½ polegadas e esguicho cônico 2 ½ polegadas. O conjunto para desmanche hidráulico poderá ser substituído pela utilização da bomba, mangueiras e esguicho do ABTR, caso seja possível utilizar no local.

c) Além dos supracitados, são recursos e acessórios imprescindíveis para as IAD: viatura 4x4, GPS, lanterna de mão, saco para despojos mortais, faca, telefone celular, megafone, cantil ou camelbak, sacos estanques para equipamentos eletroeletrônicos (HT, GPS, celular, notebook), equipamentos para resgate em altura/desniveis, macas (rígida, cesto e envelope) e mochila de APH;

e

d) As ferramentas, equipamentos e acessórios mínimos utilizados pela FT para IAD serão tratados em documento diverso com a padronização e especificação realizada pela coordenadoria de deslizamentos e regulada pela Seção BM-4 do EMG.

## **6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

A presente Diretriz Operacional entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando-Geral do CBMSC.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2439/2022)

## **ORDEM DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/22/CmdoG**

Florianópolis, 3 de março de 2022.

Seminário de Resposta a Desastres do CBMSC: 10 anos de emprego da Força-Tarefa da corporação.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação de bombeiros militares no SEMINÁRIO DE RESPOSTA A DESASTRES DO CBMSC: 10 anos de emprego da Força-Tarefa da corporação, executada conforme os protocolos sanitários vigentes devido à pandemia COVID-19.

### **1 LOCAL E DATA**

- a) Local: Pousada Rural SESC Lages, Lages - SC.
- b) Data: 12 a 14 de abril de 2022.

### **2 EXECUÇÃO**

#### **2.1 Conceito**

- a) Evento: Seminário de Resposta a Desastres do CBMSC: 10 anos de criação da Força-Tarefa (FT) da corporação.
- b) Objetivo: aprimorar a FT institucionalmente e os conhecimentos específicos dos seus membros da aptidão à intervenção em um cenário de ocorrência real, bem como colher ideias e sugestões para melhorar a atuação e formatação da FT do CBMSC.

#### **2.2 Efetivo escalado**

- a) Coordenadoria da FT: todos os membros;
- b) Integrantes da FT: 8 (oito) membros de cada batalhão (1º ao 15º BBM);
- c) Palestrantes: Ten Cel BM JEFFERSON DE SOUZA (15º BBM), Ten Cel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO (8º BBM), Maj BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES (4º BBM), Cap BM ALAN DELEI CIELUZINSKI (14º BBM), Cap BM RENAN CÉSAR VINOTTI CECATTO (3º BBM) e Cap BM JOÃO RUDINI STURM (12º BBM); e
- d) Pessoal de apoio: 4 integrantes do Centro de Comunicação Social (CCS) e 1 bombeiro militar do 6º BBM.

#### **2.3 Organização do evento (responsabilidades)**

##### **2.3.1 Coordenadoria da Força-Tarefa do CBMSC**

Terá como responsabilidade geral a organização do evento, programação e coordenação-geral das atividades.

##### **2.3.2 Força-Tarefa do 1º BBM e 10º BBM**

Realizar contato com a Pousada Rural SESC Lages e organizar a distribuição dos quartos (single, duplo e triplos) durante o check-in, conforme participação de membro de FT, membros da coordenadoria de Força-Tarefa, palestrantes e pessoal de apoio, com base em orçamento previamente realizado.

### 2.3.3 Força-Tarefa do 2º BBM e 3º BBM

- a) Confeccionar os kits dos participantes e crachás de identificação;
- b) Organizar as atividades relativas à recepção, credenciamento e identificação dos participantes e palestrantes durante todo o evento; e
- c) Realizar contato com o CCS para confecção da arte para o evento, crachás, dentre outras providências.

### 2.3.4 Força-Tarefa do 4º BBM e 8º BBM

- a) Realizar contato com a Diretoria de Logística e Finanças (DLF) para auxiliar e orientar sobre as questões relativas às quantidades de diárias pagas para cada bombeiro militar; e
- b) Organizar o controle de pagamento das estadias e coffee-break para a Pousada Rural SESC Lages.

### 2.3.5 Força-Tarefa do 5º BBM e 11º BBM

- a) Organizar a decoração e caracterização dos ambientes, conforme necessidade de cada palestrante;
- b) Realizar contato com o CCS para confecção da arte para o evento; e
- c) Orientar os palestrantes, disponibilizando modelo de apresentações (slides) conforme preconizado no Manual de Identidade Visual do CBMSC, solicitando apoio do CCS, caso necessário.

### 2.3.6 Força-Tarefa do 6º BBM e 12º BBM

Organizar som, multimídia e apoio técnico para as apresentações (microfone com fio e sem fio, projetor multimídia móvel com tela), conforme necessidade de cada palestrante durante todo o evento.

### 2.3.7 Força-Tarefa do 7º BBM e 13º BBM

- a) Organizar e providenciar a certificação dos participantes, mediadores e palestrantes;
- b) Confeccionar e encaminhar um Relatório do evento à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), com base no Anexo P da IG 40-01, contendo a relação de todos participantes e em até 5 (cinco) dias úteis após o evento; e
- c) Realizar contato com a DIE para auxiliar e orientar sobre as questões normativas do CBMSC para este tipo de evento.

### 2.3.8 Força-Tarefa do 9º e 14º BBM

Organizar o registro das atas de cada palestra e apresentação, com a finalidade de criar um documento único ao final do seminário para fins de apresentação ao Comando-Geral do CBMSC.

### 2.3.9 Força-Tarefa do 15º BBM

Organizar a mediação das atividades das mesas temáticas no 3º dia do evento.

## 2.4 Quadro de horários do evento

O horário do evento ocorrerá de acordo com a programação/cronograma em anexo.

## 2.5 Uniforme

Para integrantes da coordenação e participantes: 5º A (uniforme operacional).

## 3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

### 3.1 Cmt de BBM

- a) Escalar 8 bombeiros militares integrantes da FT de seu respectivo Batalhão de Bombeiro Militar (BBM) para participar do evento;
- b) A relação dos participantes deve ser informada até o dia 15 de março de 2022 à Coordenadoria da Força-Tarefa pelo email: [coord\\_forcatarefa@cbm.sc.gov.br](mailto:coord_forcatarefa@cbm.sc.gov.br);
- c) Na escolha dos escalados, obrigatoriamente, deve haver a participação de um dos oficiais da FT; e
- d) As vagas, preferencialmente, devem ser ocupadas de forma a contemplar representantes das coordenadorias das áreas de Cinotecnia, Incêndios Florestais, Deslizamentos, Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (BRIE), e Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC).

### 3.2 Diretoria de Logísticas Finanças (DLF)

- a) Fazer a gestão administrativa para o pagamento das diárias militares que os bombeiros militares fizerem jus para a participação no evento, conforme regulamentado no CBMSC; e
- b) Providenciar as Medalhas de Mérito Comunitário e Cinotécnico a serem entregues aos agraciados durante o evento e disponibilizar à CCS, conforme indicação da Diretoria de Pessoal (DP) em Conselho de Mérito.

### **3.3 Chefe do CCS**

- a) Participar da abertura do evento, com apoio do cerimonial, conforme demanda do CmdoG;
- b) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e divulgar o evento nas mídias e rede BM;
- c) Providenciar a transmissão, ao vivo em rede do CBMSC, da Palestra Magna: “Rompimento da Barragem de Rejeitos de Minério em Brumadinho - MG. A maior operação de resgate do Brasil”, proferida pelo Tenente-Coronel BM ANDERSON PASSOS DE SOUZA, oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Comandante da Operação em Brumadinho-MG;
- d) Providenciar um mimo ao palestrante externo e entregar à organização geral do evento, Coordenadoria da Força-Tarefa do CBMSC, assim como as Medalhas disponibilizadas pela DLF; e
- e) Atender e apoiar na identidade visual do evento, conforme solicitação dos organizadores.

### **3.4 Cmt do 10º BBM**

Providenciar o transporte dos palestrantes de outras instituições do aeroporto de Florianópolis para Lages, bem como o retorno ao aeroporto.

### **3.5 Cmt do 6º BBM**

Escalar 1 (um) bombeiro militar para apoio à missão técnica de som e multimídia do evento.

## **4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) Cada bombeiro militar escalado por essa OS é responsável pelo pedido de sua(s) diária(s) militar(es).
- b) Os pagamentos e despesas pessoais serão realizados diretamente por cada bombeiro militar ao hotel do evento.
- c) Os organizadores do evento devem garantir todas as medidas sanitárias vigentes devido à pandemia da COVID-19.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 5674/2022)

**ANEXO - CRONOGRAMA**  
**SEMINÁRIO DE RESPOSTA A DESASTRES DO CBMSC:**  
**10 ANOS DE EMPREGO DA FORÇA-TAREFA DA CORPORAÇÃO**

<b><i>Dia 1 - 12/04/2022 (Terça-Feira)</i></b>
<b><i>TEMA: Grandes Operações</i></b>
<b>Abertura Seminário</b>
<b><i>Palestrante: Coronel BM Marcos Aurélio Barcelos - Comandante-Geral do CBMSC.</i></b> <b>Horário:</b> 14h00min - 15h00min. <b>Local:</b> Auditório SESC Rural - Lages
<b><i>Palestra: Operação Pantanal.</i></b> <b>Mediador:</b> 1º Tenente BM Luann Leon Chrun. <b>Palestrante: Capitão BM João Rudini Sturm - Integrante da equipe que deslocou para a Operação Pantanal.</b> <b>Horário:</b> 15h00min - 16h00min (15 - 30 minutos para debate/interação). <b>Local:</b> Auditório SESC Rural - Lages.
<b>Intervalo: 16h00min - 16h30min</b>
<b><i>Palestra: Operação Brumadinho.</i></b> <b>Mediador:</b> 1º Tenente BM Rubens José Babel Junior. <b>Palestrante: Capitão BM Renan César Vinotti Ceccatto - Integrante de uma das equipes que deslocaram para a Operação Brumadinho.</b> <b>Horário:</b> 16h30min - 17h30min (15 - 30 minutos para debate/interação). <b>Local:</b> Auditório SESC Rural - Lages.
<b>Encerramento 1º dia</b>
<b>Jantar - 19h00min - 21h00min</b>

**Dia 2 - 13/04/2022 (Quarta-Feira)****TEMA: Especialidades da Força-Tarefa do CBMSC****Café da manhã - 07h00min - 08h00min****Palestra:** Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (BRIE).**Mediador:** 1º Tenente BM Diego Medeiros Franz.**Palestrante:** *Tenente-Coronel Diogo de Souza Clarindo - Presidente da Coordenadoria de BRIE***Horário:** 08h00min - 09h30min (15 - 30 minutos para debate/interação).**Local:** Auditório SESC Rural - Lages.**Intervalo: 10h00min - 10h30min****Palestra:** Combate a Incêndios Florestais (CIF).**Mediador:** Capitão BM Ricardo Cavaler Bianchi.**Palestrante:** *Tenente-Coronel BM Jefferson de Souza - Presidente da Coordenadoria de CIF***Horário:** 10h30min - 12h00min (15 - 30 minutos para debate/interação).**Local:** Auditório SESC Rural - Lages.**Almoço: 12h30min - 14h00min****Palestra:** Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC).**Mediador:** 1º Tenente BM André Alexei Germanovix.**Palestrante:** *Major BM Renan Silvério da Rosa Fernandes - Presidente da Coordenadoria de BREC.***Horário:** 14h00min - 15h30min (15 - 30 minutos para debate/interação).**Local:** Auditório SESC Rural - Lages.**Intervalo: 16h00min - 16h30min****Palestra:** Operação Petrópolis.**Mediador:** Capitão BM Fillipi Thiago Pamplona.**Palestrante:** *Capitão BM Alan Delei Cielusinski - Presidente da Coordenadoria de IAD***Horário:** 16h30min - 17h30min (15 - 30 minutos para debate/interação).**Local:** Auditório SESC Rural - Lages.**Intervalo: 18h00min - 19h00min****Palestra Magna:** Rompimento da Barragem de Rejeitos de Minério em Brumadinho - MG. A maior operação de resgate do Brasil.**Mediador:** Tenente-Coronel Walter Parizotto.**Palestrante:** *Tenente-Coronel BM Anderson Passos de Souza - Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Comandante da Operação em Brumadinho-MG.***Horário:** 19h00min - 20h30min.**Local:** Auditório SESC Rural - Lages.**Encerramento 2º dia****Jantar - 21h00min**

**Dia 3 - 14/04/2022 (Quinta-Feira)**

**TEMA: Olhando para o Futuro**

**Palestra:** Mesas Temáticas.

**Mediador:** Força-Tarefa 15º BBM.

**Atividades:** 8 grupos irão discutir 8 temas afetos a Força-Tarefa do CBMSC e propor uma carta de sugestões, ideias e inovações para melhoria da atuação nos cenários de desastres naturais.

**Temas:**

1. Áreas que deveriam ser incorporadas a Força-Tarefa;
2. Fardamento (calçado, roupa, capacete, alimentação, EPI);
3. Seleção, cursos, manutenção, Teste de Aptidão Física (TAF), Treinamentos;
4. Perfil do Comandante de Força-Tarefa;
5. Ações pós-emprego da Força-Tarefa;
6. Deslocamentos/acionamentos externos;
7. Cinotecnia na Força-Tarefa; e
8. Identidade da Força-Tarefa (brevê, medalha, logo).

**Horário** para discussão: 08h00min - 09h30min.

**Local:** Auditório SESC Rural - Lages.

**Intervalo: 09h30min - 10h00min**

**Palestra:** Apresentação da Carta de Sugestões.

**Mediador:** Tenente-Coronel BM Walter Parizotto.

**Atividades:** Cada um dos 8 grupos terão 10 minutos para apresentar sua carta de sugestões e 5 minutos para discussão com o grande público.

**Horário para discussão:** 10h00min - 12h00min.

**Local:** Auditório SESC Rural - Lages.

**Encerramento Seminário**

**Palestrante:** Coronel BM Hilton de Souza Zeferino - Subcomandante-Geral do CBMSC

**Horário:** 12h00min.

**Local:** Auditório SESC Rural - Lages.

**Almoço: 12h00min - 14h00min**

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 45, de 22 de fevereiro de 2022.

Aprova a Diretriz Operacional Nº 18/22/ComdoG que dispõe sobre as Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD), com movimento de massa, atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Operacional nº 18/22/ComdoG que dispõe sobre as Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD), com movimento de massa, atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publicar esta resolução em Boletim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2439/2022)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 1º Ten BM Matrícula 933674-5 IAN TRISKA.

É honroso a este Chefe da Casa Militar, emitir este elogio ao 1º Tenente BM IAN pela sua pronta ação que desencadeou no salvamento de 4 pessoas que estavam em risco de afogamento na praia da Solidão/Florianópolis.

O 1º Tenente BM IAN, enquanto de folga e passeando com a esposa no dia 26/12/2021 na praia da Solidão, ao constatar uma feminina sendo arrastada pela corrente de retorno, mesmo sem possuir de meios auxiliares (nadadeiras e life-belt) de pronto partiu para o resgate. Após esse primeiro salvamento, foi alertado por populares que outras pessoas estavam em risco também sendo arrastados pela corrente de retorno. Deu sequência às abordagens daquelas pessoas na água, rebocando-os até a areia.

A ação do 1º Tenente BM IAN que ensejou em vidas salvas, demonstra o quão profissional e hábil foi esse Oficial. Isso o torna motivo de orgulho para esta Casa Militar e para toda a Corporação Bombeiro Militar.

Individual.  
Averbe-se.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022

Coronel PM ANDRÉ ALVES  
Chefe da Casa Militar (SGPe SCM 416/2022)

Ao Ten Cel BM Mtcl 923.016-5 JAILSON OSNI GODINHO, Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar, no momento em que encerra suas atividades laborativas junto ao CEBM, com sede na cidade de Florianópolis, cabe a este Chefe do Estado-Maior Geral ressaltar a dedicação e competência com que o citado Bombeiro Militar desempenhou suas funções não só na DP, na DIE e por último no CEBM, mas como também ao longo de toda a sua carreira na caserna.

Profissional dedicado, inteligente, de personalidade marcante e um apaixonado pelas causas bomberis, deixou ao longo do período que esteve laborando neste CEBM a sua marca, como uma profissional incansável na luta por uma Corporação melhor, mais profissional e cada vez mais

preparada para atender o povo catarinense e as pessoas que visitam o nosso Estado. Deixará saudades.

Profundo conhecedor e engenheiro de formação acadêmica, foi peça fundamental durante a execução das obras estruturantes do CEBM, quando naquela época labora junto a Diretoria de Logística e Finanças, que de maneira muito técnica, honesta e profissional realizou um excepcional trabalho, cujo os frutos são vistos nos dias atuais.

Cabe salientar também, que o Ten Cel GODINHO além das atribuições inerentes ao CEBM ele respondeu nos últimos meses pela Diretoria de Instrução e Ensino da Corporação e durante este período acumulou as duas funções. Situação esta que obrigou, em algumas oportunidades, fazer duplas jornadas de trabalho, mas mesmo com esta sobrecarga de trabalho, desempenhou com maestria as missões que lhe foram confiadas.

Não poderia deixar, além de elogiá-lo, agradecê-lo por todo o seu pronto atendimento a todas as atribuições que lhe foram confiadas, bem como por ter contribuído com toda sua experiência profissional e humana com o crescimento do CBMSC.

Por derradeiro desejo muita saúde, felicidades e sucesso ao Ten Cel GODINHO nesta nova fase da vida que se avizinha com a sua passagem para a reserva remunerada. Muito Obrigado Ten Cel GODINHO. Grande abraço meu amigo.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, 7 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 6105/2022)

ASSINA:

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7M4Z3K8W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 14/03/2022 às 13:18:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjM5MF82NDA0XzlwMjJfN000WjNLOFc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006390/2022** e o código **7M4Z3K8W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.